

EMENDA ADITIVA Nº 42/2021

A Vereadora Prof.^a Almira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 47/2021. A autoria do Executivo. “Institui o Serviço de Transporte Coletivo Urbano no Município de Chapadão do Sul”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona-se Artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. ... Os ônibus circulares deverão ter Plataforma Elevatória instalada no veículo, para garantir a acessibilidade.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 10 de dezembro de 2021.

Ver. Prof.^a Almira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3569-9F3F-E3C0-2A5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMIRA CONELHERO ALVES SOUZA (CPF 082.XXX.XXX-06) em 14/12/2021 09:33:48 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3569-9F3F-E3C0-2A5A>